

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PDB N.º 044.2019.6.2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E A HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.001.414/19-72

Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2019

Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, sociedade de economia mista municipal, doravante denominada CONTRATANTE, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, n.º 1.275, bairro Caiçara, CEP 31.230-000, Belo Horizonte - MG, CNPJ/MF n.º 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual n.º 062.392.867.00-33, NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, inscrito no CPF sob o n.º 063.335.376-08, presente o Diretor de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas Thiago Souza Dutra, CPF n.º 070.435.836-08 e a empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF n.º 01.245.055/0001-24, estabelecida na rua Rio Piquiri, n.º 400, bairro Jardim Weissópolis, na cidade de Pinhais-PR, CEP 83.322-010, neste ato representada por seu representante legal Jefferson Chochi Zembovici, inscrito no CPF sob o n.º 024.505.769-24, mediante cláusulas e condições que seguem reciprocamente estipuladas e aceitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) a alteração quantitativa do Contrato, com a redução em 42,85714%, equivalente a retirada da prestação de serviços em 3 catracas;
- b) a renovação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 8,727%, nos termos da Lei n.º 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Em decorrência da redução do Contrato, o valor global passará de R\$ 21.999,84 (vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 12.571,20 (doze mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

2.2. Com o reajuste de 8,727% o valor unitário da manutenção de cada catraca passará de R\$ 261,90 (duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos) para R\$ 284,76 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor mensal de R\$ R\$ 1.139,04 (um mil e cento e trinta e nove reais e quatro centavos).



[Handwritten signatures and initials]

reais e quatro centavos) e o valor anual de R\$ 13.668,48 (treze mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária de número 0604.1100.19.122.085.2900.0001.339039.29.00.00.100.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO


7.1. É competente o foro de Belo Horizonte/MG para a solução de eventuais litígios decorrentes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para um só efeito.

Belo Horizonte, 16 de Setembro

de 2022.


 Leandro Moreira Garcia
 Diretor-Presidente
 PRODABEL


 Thiago Souza Dutra
 Diretor de Administração e Finanças e
 Ordenador de Despesa
 PRODABEL




 Jefferson Chochi Zembovici
 Representante Legal

HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

01.245.055/0001-24
 HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
 E SISTEMAS

2

PRODABEL

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A
 Av. Presidente Carlos Luz, nº 1275, bairro Caiçaras, CEP: 31230-000
 Belo Horizonte/MG – Brasil - Telefone +55 31 3277-8342

TESTEMUNHA 1

Nome: Bruna Garcia Damaker
 CPF: 045.839.809-81

TESTEMUNHA 2

Nome: Ana Eliza Dymant
 CPF: 877.702.709-49